

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/09/2025 | Edição: 182 | Seção: 3 | Página: 73

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Tecnológica Federal do Paraná

EDITAL Nº 44, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 subsequente, Portaria Interministerial nº 253, de 26 de julho de 2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27 de julho de 2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, no período de 29/09/2025 a 19/10/2025, para o preenchimento de 04 (quatro) vagas, na UTFPR, Campus Guarapuava, localizado na Av. Prof. Laura Pacheco Bastos, 800, Bairro Industrial, Guarapuava - Paraná, para a carreira de Professor do Magistério Federal Substituto, na área/subárea de Arquitetura e Urbanismo; Ciência da Computação; Engenharia Mecânica; e Engenharias II, nos termos do Edital nº 002/2025-PS-GP e do Edital de Condições Gerais, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=5520188&id_orgao_publicacao=0, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico https://www.utfpr.edu.br/editais/concursos#b_start=0. (Processo SEI nº 23064.043885/2025-59)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A inscrição deverá ser realizada por meio eletrônico, no portal da UTFPR, disponível em https://www.utfpr.edu.br/editais/concursos#b_start=0, ou presencialmente no campus para o qual a vaga se destina.

1.2 A taxa de inscrição será de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) para a vaga de 40 (quarenta) horas, cujo requisito de titulação é Pós-Graduação, R\$ 118,00 (cento e dezoito reais) para a vaga de 40 (quarenta) horas, cujo requisito de titulação é Mestrado e R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais) para a vaga de 40 (quarenta) horas, cujo requisito de titulação é Doutorado.

1.3 O período de contrato será de 05 (cinco) meses, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

1.4 A remuneração será composta pelo Vencimento Básico do cargo, acrescido da Retribuição por Titulação (RT), de acordo com a titulação apresentada. Para o regime de 40 (quarenta) horas, o vencimento básico será de R\$ 4.326,60 (quatro mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) acrescido de R\$ 648,99 (seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos) para Pós-Graduação, R\$ 1.622,47 (mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) para Mestrado e R\$ 3.731,69 (três mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para Doutorado.

ELZIMAR DE ANDRADE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

